



EDITAL Nº 04/2018 – CENTRO DE TECNOLOGIA

O Centro de Tecnologia torna público o Edital de Seleção para cadastro de reserva de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP n. 4/2014 e a resolução do CONSEPE/UFPB n.47/2007, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPB e não ser aluno(a) concluinte;

2.2 Manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico;

2.3 Ter CRE maior ou igual a 7,0 (sete);

2.4 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência;

2.5 Ter disponibilidade de 20h semanais compatíveis com a jornada escolar;

2.6 Ter experiência na utilização de softwares de representação gráfica, edição de sites, tratamento de imagens, elaboração de tabelas e planilhas e conhecimento em língua estrangeira.

2.7 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, capacidade de mobilização e de trabalhar em equipe, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, e capacidade de interpretação de textos.

3. DA VAGA

Para formação de cadastro de reserva para estagiário do Curso de Arquitetura e Urbanismo no Laboratório de Acessibilidade – LACESSE, para contribuir em atividades administrativas, auxiliando no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, organizando os arquivos digitais/publicações do laboratório, atualizando as mídias digitais e sociais, bem como controlar a biblioteca do laboratório, entre outras atividades.

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O CT, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.



5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Os interessados deverão encaminhar Ficha de Inscrição (Anexo I) e Histórico Escolar atualizado para o e-mail lacesse.ufpb@outlook.com, no período de 08/10/2018 e 15/10/2018.

5.2 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada até o dia 18/10/2018, contendo as datas /horários das entrevistas.

5.3 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Rendimento escolar;
- b) Entrevista;

6.2. **Primeira etapa:** O **rendimento escolar** será computado pelo coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

6.3. **Segunda etapa:** A **entrevista** será feita em dia e horário previamente agendado, e consistirá:

- a) perguntas para averiguar o conhecimento do candidato na área: até 5 (cinco) pontos.
- b) habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara: até 5 (cinco) pontos.

6.4 O candidato que não comparecer na entrevista será automaticamente excluído da seleção.

6.5 A nota final será composta da média geral do rendimento escolar somada à pontuação obtida na entrevista;

6.6 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:

- a) estudante com idade mais elevada;
- b) sorteio entre os classificados com a mesma média.

6.7 A entrevista será gravada.

7 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 A listagem com a classificação preliminar dos candidatos será divulgada até o dia 01/11/2018 e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério do Centro de Tecnologia.



7.1 Depois de publicada a relação de que trata o item 7.2, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso junto ao LACESSE.

7.2 O recurso deverá ser preenchido em formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://lacesse.wixsite.com/ufpb> e entregue no LACESSE.

7.3 O LACESSE terá, também, o prazo de até 10 (dez) dias úteis para se pronunciar.

7.4 O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício.

7.5 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação.

7.6 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo.

7.7 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

7.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do Centro de Tecnologia (CT).

7.9 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3216-7077, pelo e-mail lacesse.ufpb@outlook.com ou no site www.ct.ufpb.br.

João Pessoa, 04 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Antônio de Mello Villar
Diretor do CT



ANEXO I

Nome completo:

Curso: _____

Matrícula: _____ Período: _____ CRA: _____ Data de nascimento: ___/___/_____

Contato telefônico: _____

Contato e-mail: _____

Disponibilidade (horário livre semanal):

SEG ___M ___T/ TER ___M ___T/ QUA ___M ___T/ QUI ___M ___T/ SEX ___M ___T

Obs:

Porque se interessa por acessibilidade?

Tem experiência em laboratório? (foi bolsista?)

Tem artigos publicados? __S__N. Onde? Qual?

Eu, _____, declaro que li e estou de acordo com o

Edital nº 04/2017 – CT

João Pessoa, ___de_____ de 2018.